

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº /2023.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA CAPITÃO LANDULFO ALVES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Capitão Landulfo Alves de Almeida, que interliga o Bairro Jardim Mar ao Bairro São Campelo, paralela à via férrea, região comumente conhecida como "Sem Terra", que inicia no acesso à Rua Santos Dumont e termina no acesso à Avenida Mário Covas, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA CAPITÃO LANDULFO ALVES DE ALMEIDA.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, \_\_\_\_/\_\_/

RECEBIDO EM

96 | 04 | 93 |

Rachel Secundo da Silva Càmara Municipal de Itaguai Vereadora Marriquia: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA agua

Para: Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí

MD. Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres

## JUSTIFICATIVA:

O escopo desta propositura é oficializar e regularizar o logradouro público (conforme mapa em anexo) conhecido como Rua Capitão Landulfo Alves de Almeida, que interliga o Bairro Jardim Mar ao Bairro São Campelo, na região comumente conhecida como "Sem Terra", pois os moradores necessitam que a rua seja oficializada, para garantir a entrega de suas correspondências pelos Correios, prestadoras de serviços públicos e para comprovação de suas residências.

Eu, enquanto vereadora, tenho a obrigação de buscar medidas que venham atender a demanda dos itaguaienses. Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse público de nossa cidade.

Rachel Secundo da Silva

Câmara Municipal de Itagua

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco,

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora